



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 946/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **APARECIDO CARLOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO CARLOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.388.966-SSP-PR, admitido em 15 de março de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6023/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 20 de outubro de 2008 a 19 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DE LICITAÇÃO Nº 001/2008 DE 17/10/2008

DE 17/10/2008

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO Nº 001/2008 DE 17/10/2008

DE 17/10/2008

DE 17/10/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17/10/2008
DE N.º	8.412
UMUARAMA,	17/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	